O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 759/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de uma lixeira coletiva na rua Gerânios, próximo ao número 2482, Bairro Tupy.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois no local residem muitas pessoas. Grande parte da comunidade que, pela extensão da rua citada, para ter direito a coleta do lixo encaminha-os para um local, que hoje conta com um espaço adaptado para receber todo este material para após ser coletado.

Com a instalação de um recipiente adequado para utilização em caráter coletivo propiciará um direito básico de todo cidadão, além de diminuir a possibilidade de animais rasgarem os sacos de lixos e causar sujeiras nas residências próximas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:26:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118887&c=0PK91N.



Câmara Municipal de Araucária, 27 de Maio de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/05/2022 as 14:26:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=118887&c=0PK91N.